



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

Ofício nº 001/2026/SEC/CMBR

Belford Roxo, 10 de março de 2026.

Senhor Prefeito,

Com o presente, encaminho a V. Exa., para as providências cabíveis, autógrafo do projeto:

*** Protocolo nº 113/2026 - Projeto de Lei Nº 2/2026– “Dispõe sobre a prioridade de mães ou tutores/curadores legais com filhos portadores de disfunção neuromotora grave, deficiência múltipla, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Down ou outras deficiências, nos programas habitacionais do Município de Belford Roxo, e dá outras providências.”- Autoria: VER. MARKINHO GANDRA.**

Aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

MARKINHO GANDRA
MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA GANDRA
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
MARCIO CORREIA DE OLIVEIRA (MARCIO CANELLA)
DD. Prefeito do Município de Belford Roxo – RJ.

Cláudia Vanini da Rocha Gomes
Assessor Executivo
Mat. 60400896 - PMBR

06/04/2026